

RESOLUÇÃO Nº 01/13-COUN

Aprova a criação de Coordenações de Cursos na estrutura administrativa do Setor Litoral.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando as discussões havidas na sessão do dia 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as Coordenações de Curso a seguir nominadas, na estrutura administrativa do Setor Litoral:

- a) Gestão Desportiva e do Lazer;
- b) Gestão e Empreendedorismo;
- c) Linguagem e Comunicação;
- d) Gestão Pública;
- e) Saúde Coletiva;
- f) Informática e Cidadania
- g) Serviço Social;
- h) Tecnologia em Agroecologia;
- i) Tecnologia em Gestão do Turismo;
- j) Gestão Ambiental;
- k) Tecnologia em Gestão Imobiliária;
- l) Ciências;
- m) Artes;
- n) Tecnologia em Orientação Comunitária; e
- o) Fisioterapia.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente